

**Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba**

Rua Ismael Furtado 335 - Carmo do Paranaíba/MG

Cep: 38.840-000 - Telefone: (34)38512150

CNPJ: 21.244.801/0001-72

Folha N.º

Resp.:

SOLICITAÇÃO**0000151**

DATA 14/03/2014	SOLICITANTE: MAIRA BETHANEA BRAZ DE QUEIROZ	CÓDIGO: 117
UNIDADE Gabinete da Camara Municipal		CÓDIGO: 01.01.01
LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO CENTRAL		REQUISIÇÃO: 0000063
FINALIDADE: REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE LANCHE PARA OS SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL		

DADOS DO(S) PRODUTO(S):

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE SOLICITADA	QTDE APROVADA	VALOR PREVISTO
892501171222066	ACUCAR - TIPO: CRISTAL, BRANCO	UN	30	30	239,70
890500700990558	APRESUNTADO - ORIGEM: CARNE DE PORCO, FATIADO	KG	25	25	375,00
895500561370928	CAFE - APRESENTACAO: TORRADO E MOIDO, IDENTIFICACAO (1): 100% DA ESPECIE ARABICA ORIGEM UNICA OU BLENDADOS, PERFIL SABOR: BEBIDA MOLE OU DURA, AROMA: SUAVE OU INTENSO, CORPO: ENCORPADO, MOAGEM: MEDIA A FINA, TORRA: MAXIMA ATE O PONTO ACHOCOLATADO, SISTEMA AGTRON, SABOR: SUAVE OU INTENSO	UN	70	70	419,30
894300270837792	MARGARINA VEGETAL - TIPO: COM SAL, LIPIDIOS: COM NO MINIMO 60 POR CENTO DE LIPIDIOS	UN	20	20	87,80
897500631190334	PO PARA REFRESCO - SABOR: SABORES VARIADOS	UN	150	150	208,50
891000850990566	QUEIJO - TIPO: MUSSARELA, FATIADO, ORIGEM: LEITE DE VACA	KG	25	25	425,00

TOTAL GERAL:**1.755,30****OUTRAS INFORMAÇÕES:**

 ORDENADOR(A) Maira Bethânea Braz de Queiroz Presidenta Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba	SECRETÁRIO(A) _/_/_	 SETOR DE COMPRAS Vivaldo Moreira de Deus Gerente de Administração, Planejamento e Finanças
--	------------------------	---



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prof. Ismael Furtado nº 335 - Centro

E-mail: camara@cmcp.mg.gov.br

Site: www.cmcp.mg.gov.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

Folha Nº: 04
Resp: _____

JUSTIFICATIVA PARA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO

À Comissão de Licitação,

Prezados Senhores,

A aquisição em tela visa atender as necessidades dos servidores públicos do Poder Legislativo. O fornecimento de lanche é um incentivo e influencia diretamente na produtividade e eficiência dos serviços prestados, assim atendendo com maior efetividade ao interesse público.

Informamos que em consulta ao setor contábil, foi verificada a existência de dotação orçamentária que autoriza a aquisição de gêneros alimentícios e principalmente que nos anos anteriores contratações com a mesma finalidade não obtiveram gastos excessivos.

Carmo do Paranaíba, 14 de março de 2014.


MAIRA BETHÂNEA BRAZ DE QUEIROZ
PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL